



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## PORTARIA COFFITO nº 335/2024.

*Dispõe sobre a nomeação de membros para elaboração do Manual de Fiscalização.*

O **Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Dr. Sandroval Francisco Torres**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e demais dispositivos inerentes a espécie.

Considerando a deliberação da Plenária do COFFITO, ocorrida na 6ª RPO.

Considerando que o Manual de Fiscalização elaborado pela gestão não foi aprovado.

Considerando a premente necessidade de publicação do Manual de Fiscalização.

Considerando que a gestão do COFFITO deve zelar pelos princípios constitucionais da razoabilidade, legalidade, economicidade, transparência, dentre outros.

Resolve:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Fiscalização, previsto na Resolução COFFITO nº 489/2024.

Art. 2º. Nomear o Dr. Lucas Bittencourt Queiroz, CREFITO 184322-F, Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa, CREFITO 16240-TO, Dra. Marianne Pinheiro



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Marques, CREFITO 15497-TO e Dr. Rafael Moyses Menezes, Assessor Jurídico do CREFITOS-10, membros titulares do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º. Os membros do referido Grupo de Trabalho atuarão nas demandas, conforme as necessidades apresentadas e mediante prévia convocação do COFFITO.

Art. 4º. O presente Grupo de Trabalho, impreterivelmente, terá o prazo de 25 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de realização da Reunião Plenária.

Brasília, 27 de agosto de 2024.

  
**Dr. Sandroval Francisco Torres**  
Presidente do COFFITO